

**EDITAL Nº 001/2026.2 — RETIFICAÇÃO 01****PROCESSO DE PROGRESSÃO NO PLANO DE CARREIRA DOCENTE – PCD  
PROGRESSÃO HORIZONTAL E ABERTURA DE VAGAS PARA PROGRESSÃO VERTICAL  
PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Santa Inês, por meio da Comissão Permanente da Carreira Docente, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 6º e 7º do Plano de Carreira Docente – PCD, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2026.2, passando a detalhar e integrar expressamente os critérios quantitativos de pontuação por pilar aplicáveis à Progressão Horizontal, conforme alinhamento institucional e regulamentar do PCD.

**ITEM ÚNICO****DA DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

O subitem 3.1.2 e a Seção 7 (DA AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO) do Edital nº 001/2026.2 passam a vigorar acrescidos do detalhamento da distribuição dos pontos por pilar e categorias de avaliação para fins de apuração da progressão horizontal, obedecendo rigorosamente aos tetos do PCD:

1. Composição Global da Pontuação do Ciclo (10.000 pontos totais):
  - I. Pilar Avaliações (4.000 pontos / 40%):
    - **Avaliação do Aluno / CPA (até 2.000 pontos / 20%):** Aferida por meio de 4 avaliações semestrais (até 500 pontos cada), calculadas com base nas faixas de percentual de desempenho institucional obtidas pelo docente.
    - **Avaliação do Gestor / Ciclo de Feedback (até 1.000 pontos / 10%):** Aferida por meio de 2 avaliações anuais (até 500 pontos cada), considerando competências comportamentais,



cumprimento de prazos e diretrizes institucionais de Gente e Gestão.

- **Avaliação do Curso / ENADE & Atos Regulatórios (até 1.000 pontos / 10%):** Vinculada ao conceito obtido pelo curso do docente no ENADE ou ato regulatório equivalente (Conceito 5 = 500 pts; Conceito 4 = 400 pts; Conceito 3 = 200 pts; Conceitos 1, 2 ou não satisfatório = 0 pts).
- II. Pilar Atividades Acadêmicas (3.000 pontos / 30%):
  - **Participação em Reuniões e Eventos Institucionais (até 600 pontos / 6%):** 4 avaliações semestrais (máx. 150 pontos por semestre) com base na frequência oficial em eventos convocados pela IES.
  - **Atuações Pedagógicas e Produção de Conteúdo (até 600 pontos / 6%):** Pontuação acumulada por entrega semestral de planos de ensino, roteiros práticos, orientações de iniciação científica, organização de feiras, videoaulas, capítulos ou livros completos publicados.
  - **Projetos de Pesquisa, Extensão, Voluntariado e Internacionalização (até 1.200 pontos / 12%):** Inclui a pontuação extraída semestralmente do Currículo Lattes via Índice de Pesquisa, Extensão e Internacionalização - IPEI (até 800 pontos), publicações de artigos, resumos em congressos, ações voluntárias comunitárias (até 400 pontos) e manutenção regular da atualização do Lattes nos prazos institucionais (até 100 pontos por semestre).
  - **Atuação em Cargos de Gestão Acadêmica (até 600 pontos / 6%):** Atividades formais de coordenação ou gestão na IES (150 pontos por semestre).
- III. Pilar Capacitações e Experiência (3.000 pontos / 30%):



- **Títulos e Certificações (até 1.500 pontos / 15%):** Considera a maior titulação obtida/reconhecida no período (Especialização/Lato Sensu = 300 pts; Mestrado = 400 pts; Doutorado = 700 pts; Pós-Doutorado = 750 pts).
- **Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação (até 500 pontos / 5%):** Cursos concluídos no ciclo (60h a 180h = 50 pts; acima de 181h = 250 pts; sem limite para cursos da plataforma UCA/Grupo Afya, exceto os obrigatórios).
- **Tempo de Experiência (até 1.000 pontos / 10%):** Computado à razão de 25 pontos por ano trabalhado na docência do ensino superior (limitado a 20 anos / 500 pts) e na atuação profissional da área (limitado a 20 anos / 500 pts).

2. **Condição Prévia Obrigatória:** Para que a pontuação acumulada nos pilares acima seja computada em qualquer semestre, o docente deverá atingir nota igual ou superior a **90% na Rotina Acadêmica Docente (RAD)**, conforme art. 33 do PCD.

Permanecem inalteradas as demais disposições, prazos e regras relativas à Progressão Vertical e ao cronograma geral estabelecidos no Edital nº 001/2026.2.

**Santa Inês/MA, 06 de outubro de 2026.**

